



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



**SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE
PÓS-DOCTORADO - PNPD**

O Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal de Viçosa (PPGE/UFV), comunica aos interessados a abertura de **uma vaga** de bolsista para Estágio Pós-Doutoral, para um período de **doze meses**, vinculada ao Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (PNPD/CAPES), conforme regulamento pela Portaria CAPES de N° 086, de 03 de julho de 2013:

(http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf)

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS

Do candidato a bolsista exige-se:

- I – Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo da Portaria CAPES n° 86/2013;
- III – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
 - a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

Os candidatos deverão escolher uma das linhas de pesquisa do Programa para candidatura e, uma vez admitido, integrar-se a um dos Grupos de Pesquisa em atividade na linha e ter disponibilidade para docência em nível de Graduação e Pós-Graduação, como também para possível orientação de estudantes de pós-graduação.

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA:

Linha 1: Educação Pública: Sujeitos e Práticas

Investiga a condição e a formação docente, as práticas de professores e educadores em diferentes contextos educativos, níveis e modalidades de ensino, a configuração da identidade docente, os processos de ensino e aprendizagem e as práticas de avaliação. Investiga também a relação família escola em diferentes meios sociais, as trajetórias escolares e as desigualdades sociais de escolarização e gênero, etnia e educação escolar. Projetos desta linha abordam temáticas relativas aos processos de socialização profissional, aprendizagem da docência, construção de saberes, representações sociais, educação do campo, pedagogia da alternância, formação das identidades, trabalho docente, desenvolvimento profissional de professores, trajetórias escolares e práticas educativas familiares.

Linha 2: Educação, Instituições, Memória e Subjetividade

Realiza estudos e pesquisas sobre questões referentes à produção de subjetividade, estudos nos cotidianos, processos instituintes, tempo, memórias, culturas e tecnologias envolvendo processos educativos formais e não-formais em diferentes instituições.

Investiga os modos de construção da experiência de realidade em sua complexidade – nos aspectos históricos, políticos, tecnológicos, sociais e emocionais – problematizando diferentes, e muitas vezes singulares, modos de existir nos cotidianos das práticas educativas. Projetos desta linha abordam temáticas como vida estudantil, tecnologias na educação, mudanças sociotécnicas no trabalho e na educação, história das instituições de ensino, complexidade e estudos nos/com/em cotidianos escolares.

Linha 3: Formação Humana, Políticas e Práxis Sociais

Aborda a educação contemporânea na perspectiva das políticas educacionais, tanto do ponto de vista do Estado quanto dos movimentos e organizações sociais. Analisa as abordagens teórico-metodológicas do mundo do trabalho, da sustentabilidade e das experiências populares, das expressões artísticas e das alternâncias educativas. Busca compreender as relações complexas entre o campo e a cidade com foco no movimento da realidade e na emancipação dos sujeitos coletivos.

SÃO ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA:

I - Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação da comissão coordenadora do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II - Durante sua permanência no Programa o pós-doutorando bolsista deverá participar da vida acadêmica do PPGE/UFV em atividades tais como: seminários, bancas de dissertação e qualificação, palestras, ministrar disciplinas na graduação e/ou pós-graduação em conjunto com o professor responsável pela mesma, orientar alunos de graduação e de pós-graduação em nível de mestrado, obedecendo a regulamentação da UFV para credenciamento junto à PPG, cursos de extensão etc;

III - Engajar-se nas atividades do projeto de pesquisa ao qual seu plano de trabalho está vinculado;

IV – Escrever, pelo menos 1 artigo em revista da área classificada no Qualis, preferencialmente, entre os estratos A1 e B1;

V - Toda a produção intelectual do pós-doutorando, durante sua permanência no Programa, deverá fazer referência à sua filiação ao PPGE/UFV;

VI - Posteriormente à sua aprovação e de acordo com o projeto de pesquisa apresentado, a coordenação do PPGE/UFV indicará um professor do seu quadro permanente de professores para ser o supervisor do estágio pós-doutoral;

VII – Restituir a CAPES os recursos recebidos irregularmente quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas na Portaria CAPES nº.86/2013 ou expressa permissão em norma específica baixada pela Capes.

INSCRIÇÃO:

Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá encaminhar a apresentação de sua candidatura ao Programa, destacando a linha de pesquisa para a qual está se candidatando, acompanhada do Currículo Lattes (não é necessário imprimi-lo, uma vez que a consulta será feita no site do CNPq) e de um Projeto de Pesquisa. O projeto de Pesquisa deverá constar de: a) folha de rosto; b) resumo em (português e inglês); c) introdução; d) objetivos; e) metodologia; f) resultados esperados; g) cronograma; h) referências. Deverá ter no máximo 20 páginas, excluindo a folha de rosto e as referências. Também é exigido que o candidato redija uma declaração de ciência da Portaria CAPES nº.86/2013, que regulamenta o PNPd, e a concordância com as diretrizes nela explicitadas.

As inscrições, juntamente com a documentação exigida, deverão ser encaminhadas até o dia **25 de agosto de 2016** para o seguinte endereço eletrônico: strictosensudpe@ufv.br. Os resultados serão divulgados até o dia **29 de agosto de 2016**, no site <http://www.poseducacao.ufv.br/> .

OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA SELEÇÃO SERÃO OS SEGUINTE:

- Mérito do projeto de pesquisa.
- Articulação do projeto com as linhas de pesquisa e projetos de pesquisa dos docentes do PPGE/UFV.
- Análise do Currículo Lattes do candidato.

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a Lourdes Helena da Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado
Universidade Federal de Viçosa